



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3300-0222 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSÉ RAIMUNDO DRESSLER**, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado do Dia do Servidor Público, faz saber que:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, em virtude do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário “Enio Luiz Galvagni”, 09 de outubro de 2025.

*José R. Dressler*  
**José Raimundo Dressler**  
Presidente do Poder Legislativo